ESCOLA GEORGETE ELUAN KALUME ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos 13 dias do mês de novembro de 2023, ás 10:00 horas (nove horas), em uma das dependências da Escola Georgete Eluan Kalume situada a Avenida Epaminondas Jacome nº 1336 Bairro Cadeia Velha – Rio Branco Acre, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada através da Resolução – nº 01/2023 do dia 03/05/2023, publicado no D.O.E. Nº 13.526 de 04/05/2023, estando presentes os membros, Maria da Liberdade da Silva Conceição, Maria das Graça de Melo Nogueira e Edna Maria Santos de oliveira sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao CONVITE Nº02/2023 – regime de preço por item e objetivando a aquisição de Equipamentos e material critério de menor preço, permanente/serviços, para atender a necessidade da Escola Georgete Eluan Kalume, no município de Rio Branco-Acre, conforme solicitação da Comissão permanente de Licitação através do Convite nº 02/2023. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: F.S.P.DE SOUZA, PAPELARIA AMAZONIA-EIRILE-ME, RDN INFORMATICA LTDA, M.J. SERVIÇOS E CONSULTORIAS, T.A BRILHANTE-ME, E.SOARES COSTA IMP. E EXPORTAÇÃO -ME, Dando prosseguimento aos trabalhos, pois as empresas enviaram apenas as propostas e documentação, F.S.P.DE SOUZA, PAPELARIA AMAZONIA-EIRILE-ME, RDN INFORMATICA LTDA, M.J. SERVIÇOS E CONSULTORIAS, T.A BRILHANTE-ME, E.SOARES COSTA IMP. E EXPORTAÇÃO -ME, abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a comissão julgou habilitadas as empresas. Continuando, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão presente. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR item critério de menor preço, sendo:

A empresa: **F.S.P DE SOUZA,** Vencedora dos itens de nº 01,02,03, com o valor global de **R\$: 2.434,80** (Dois mil quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), capital,

Empresa: **M.J. SERVIÇO E CONSULTORIA**, vencedora dos itens de nº.06, 07,08,09, com o valor global de **R\$: 8.130,00** (oito mil cento e trinta reais) capital/serviço.

A empresa: **PAPELARIA AMAZONIA EIRELI-ME**, vencedora dos itens de nº 05, com valor global de **R\$: 270,00** (duzentos e setenta reais) capital;

A empresa: **E. SOARES COSTA IMP. E EXP.-ME**, Vencedora do item de nº04, 10,11, com o valor global de **R\$:1.944,80** (hum mil novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos) capital,

Para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Maria das Graças de Melo Nogueira, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão presente.

Maria da Liberdade da Silva Conceição
Maria das Graças de Melo Nogueira
Edna Maria Santos de Oliveira